

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 377-A/2019

Ementa: "Que retifica a Portaria nº 377/2019, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1°- Fica retificada a portaria nº 377/2019, cujas disposições serão as seguintes.

Art. 2º- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção – Departamento de Saúde, a Sra. Rosane Magalhães do Valle, brasileira, casada, portadora do RG MG 06.947.193-6, expedido pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 953.772.127-20, residente e domiciliada na Rua Eduardo Pereira Guedes, 50, apto. 502, Centro, em Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

Art. 3º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 dias do mês/de abril de 2019.

Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO

LEI ORGANICA 818, 221081051 NO